

Ata da sessão de Abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços” entregues em atendimento ao Edital de Tomada de Preços TP **001/2011** da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR.

---

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às **10:30** horas, no Salão nobre da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitações, nomeados através da Portaria nº **1578/2011** de **17/01/2011**, assim constituída: EDSON BERTOLDO - (Presidente), JOSÉ NILTON DE SOUZA, LUCIANE PAVNOSKI, MIRTES APARECIDA MORI, membros), e MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA - (Secretária). Do presente procedimento licitatório – **TOMADA DE PREÇOS** nº **001/2011**, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e lavagem de veículos para atender todas as Secretarias e Departamentos desta Municipalidade. Aberta a sessão, o Presidente mandou consignar em ata a presença dos representantes das seguintes empresas habilitadas: a) **M. A. Giraldi & Cia Ltda ME**, inscrita no CNPJ:04.462.067/0001-07, estabelecida na Rod. PR-473 – Km 80 - Cruzeiro do Iguaçu – Pr., b) **Posto Cruzeiro do Iguaçu Ltda**, inscrita no CNPJ:84.994.524/0001-35, localizada à PR-473 – nº 480 – Cruzeiro do Iguaçu – Paraná. O Presidente na presença de todos abriu os envelopes contendo as propostas, uma empresa de cada vez, com os seguintes valores. A Empresa **M. A. Giraldi & Cia Ltda ME**, apresentou a seguinte proposta: Item **01** – Óleo Diesel – valor por litro R\$:2,12 (dois reais e doze centavos); Item **02** – Gasolina Comum – valor por litro R\$: 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos); Item **03** Álcool – não cotou; Item **04** Óleo Lubrificante SAE 40 – valor unitário R\$:150,00 (cento e cinquenta reais); Item **05** – Óleo Lubrificante SAE 68 – valor unitário R\$:178,00 (cento e setenta e oito reais); **06** – Óleo Lubrificante SAE 90 – valor unitário R\$:192,00 (cento e noventa e dois reais); **07** – Lavagem de Veículos até 5 passageiros – valor unitário R\$:12,00 (doze reais); **08** – Lavagem de Veículos coletivos e ambulâncias – valor unitário R\$:15,00 (quinze reais); Perfazendo o valor total proposto de R\$:609.900,00 (seiscentos e nove mil, novecentos reais). Empresa **Posto Cruzeiro do Iguaçu Ltda - ME**, apresentou a seguinte proposta: Item **01** – Óleo Diesel – valor por litro R\$:2,14 (dois reais e quatorze centavos); Item **02** – Gasolina Comum – valor por litro R\$: 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos); Item **03** Álcool – não cotou; Item **04** Óleo Lubrificante SAE 40 – valor unitário R\$:145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Item **05** – Óleo Lubrificante SAE 68 – valor unitário R\$:170,00 (cento e setenta reais); Item **06** – Óleo Lubrificante SAE 90 – valor unitário R\$:185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Item **07** – Lavagem de Veículos – valor unitário R\$:10,00 (dez reais); Item **08** – Lavagem de Veículos – valor unitário R\$:16,00 (dezesesseis reais); Perfazendo o valor total proposto de R\$:609.600,00 (seiscentos e nove mil, e seiscentos reais). Examinadas e comparadas às propostas entre si, e tomando-se por critério o menor preço, restou vencedora a Empresa **M. A. Giraldi & Cia Ltda ME**, para o Item **01** – Óleo Diesel – valor por litro R\$:2,12 (dois reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$:339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais). **08** – Lavagem de Veículos coletivos e ambulâncias – valor unitário R\$:15,00 (quinze reais), perfazendo o valor total de R\$:7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Perfazendo o valor global de R\$:346.700,00 (trezentos e quarenta e seis mil, e setecentos reais).E a Empresa **Posto Cruzeiro do Iguaçu Ltda - ME**, para o Item **02** – Gasolina Comum – valor por litro R\$: 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos); Item **04** Óleo Lubrificante SAE 40 – valor unitário R\$:145,00 (cento e quarenta e cinco reais); Item **05** – Óleo Lubrificante SAE 68 – valor unitário R\$:170,00 (cento e setenta reais); Item **06** – Óleo Lubrificante SAE 90 – valor unitário R\$:185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Item **07** – Lavagem de Veículos – valor unitário R\$:10,00 (dez reais); Perfazendo o valor total proposto de R\$:259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, e duzentos reais), sendo que o item **03**, não houve fornecedor interessado em apresentar proposta. Diante disso, a Comissão de Licitação proclamou as Empresas **M. A.**

**Giraldi & Cia Ltda ME**, vencedora do Item **01** e item **08**; **Posto Cruzeiro do Iguaçu Ltda - ME**, vencedora dos Itens **02, 04, 05, 06 e 07**. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos presentes que não demonstram interesse em se pronunciarem. E assim declarou encerrada a sessão, comunicando a todos que o resultados serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura e publicado na Folha do Sudoeste no dia **19/02/2011**, designando eu, Maria de Lourdes H. Vieira, para lavrar a presente Ata. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em quatorze de fevereiro do ano de dois mil e onze.

EDSON BERTOLDO – Presidente da Comissão: \_\_\_\_\_

José Nilton de Souza (Membro): \_\_\_\_\_

Luciane Pavnoski (Membro): \_\_\_\_\_

Mirtes Aparecida Mori (Membro): \_\_\_\_\_

Maria de Lourdes H. Vieira - Secretária: \_\_\_\_\_

M.A. GIRALDI & CIA LTDA ME \_\_\_\_\_

POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA \_\_\_\_\_